

**ACTA NÚMERO 13/18 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2018.**

-----Aos três dias do mês de julho de dois mil e dezoito, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE, PAULO ALEXANDRE GUERRA AZEVEDO SEARA, ANTÓNIO MANUEL GAMA DUARTE e MARIA LUÍSA LEITE CARVALHO.-----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, coadjuvada por MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram catorze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES -----

----- Princiando este ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente informou como decorreu a apresentação do projeto “Aldeia Segura, Pessoas Seguras”, em parceria coma CIRA, com a Autoridade de proteção Civil e a Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE), que ocorreu no passado dia 30 de junho, em Alcafaz, contando com a presença do Secretário de Estado da Proteção Civil, e que foi além das expetativas, com muito empenho e participação da população, aproveitando para comunicar que este projeto procura garantir uma maior proteção das aldeias em caso de incêndio, através de várias intervenções que foram implementadas no terreno, nomeadamente a criação de um estradão com 10 metros de largura que circunda toda a aldeia, a criação de tanques de água de pequenas e grandes dimensões (para combate aéreo) e a definição de um local de abrigo seguro para a população. -----

-----Informou ainda o Sr. Presidente sobre a viagem inaugural do Comboio Histórico que incluiu uma visita ao Museu Ferroviário, no qual decorreu uma recriação histórica, que contou com a presença do Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, e com o Sr. Presidente do Conselho de Administração da CP, tendo este referido que, se as condições climáticas e de segurança assim o permitirem, no futuro, circulará na linha do Vale do Vouga uma locomotiva a vapor, realçando a grande aposta da CP no turismo ferroviário. -----

-----Dada a palavra ao Sr. Vereador António Duarte, começou o mesmo por referir que está constantemente a pedir as mesmas coisas porquanto a informação não lhe é facultada. Disse o Sr. Vereador António Duarte que, aproveitando a intervenção do Sr. Vereador João Clemente na última reunião de câmara, enviou um e-mail ao mesmo a solicitar novamente a informação já solicitada há muito. Mais disse o Sr. Vereador António Duarte que duvida que a palavra “sonegar” seja mais importante que o próprio ato e, portanto, com a mesma veemência que o Sr. Vereador João Clemente protestou contra a palavra, deveria o mesmo ter intercedido junto do Sr. Presidente para disponibilizar a informação solicitada. -----

-----Continuando a sua intervenção, e apelando à atenção e ação do Sr. Presidente, o Sr. Vereador António Duarte disse ter chegado ao seu conhecimento que, na sequência da última sessão da Assembleia Municipal e da intervenção do “representante” do Parque Vale Domingos, aí tendo a Câmara Municipal de Águeda e a União de Freguesias de Águeda e Borralha sido acusadas de racismo e de discriminação, com o que, desde já, diz não concordar, foram chamados os dois colaboradores que se encontravam a trabalhar no referido Parque ao abrigo de um Programa do IEFP, tendo-lhes sido dito pela técnica que os chamou, que não estavam a fazer nada do Parque e que iriam passar a trabalhar no estaleiro, tendo os mesmos respondido não dispor de transporte para tal, ao que a técnica em causa lhes terá dito para irem de burro. Neste seguimento, pediu o Sr. Vereador António Duarte ao Sr. Presidente que “tire a limpo” o que aconteceu, pois não lhe parece que seja um grande exemplo de respeito quando uma técnica superior diz uma coisa destas. Pediu o Sr. Vereador António Duarte que o Sr. Presidente da Câmara mande instaurar o competente processo de inquérito, com as inerentes implicações e consequências. ---

----- Fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente disse que a técnica chamou os dois beneficiários do referido programa por indicação sua, lendo um excerto do relatório, elaborado pela referida técnica, não resultando do mesmo qualquer tipo de ofensa ou tratamento menos correto para com os dois indivíduos, acrescentando o Sr. Presidente que conhece bem a técnica em causa e que nunca viu, na sua atuação, qualquer orientação xenófoba. -----

----- Decorrendo do referido relatório que os dois colaboradores se encontravam sob responsabilidade do Sr. Ricardo, solicitou o Sr. Vereador António Duarte esclarecimentos sobre a relação funcional entre o mesmo e os ditos colaboradores. Mais solicitou o Sr. Vereador António Duarte que o Sr. Presidente da Câmara transmita aos quadros técnicos da Câmara Municipal que é preciso contenção na linguagem, ao que o Sr. Presidente garantiu que iria transmitir essa mensagem na próxima reunião de chefias. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador António Duarte disse que a Câmara, a dada altura, questionou a União de Freguesias no sentido de saber se a mesma estaria interessada em ficar com a posse plena dos terrenos onde se situa o Parque Botânico, tendo a União de Freguesias respondido afirmativamente. Contudo, o assunto nunca mais teve qualquer seguimento, questionando qual o ponto da situação. Ao exposto, respondeu o Sr. Presidente referindo que, .não obstante a Câmara ter investido bastante naquele espaço, nomeadamente na iluminação do espaço e no sistema de rega, a plantação das árvores, a sua aquisição e tratamento sempre esteve ao cargo da União de Freguesias, tendo sido desenvolvido um projeto que reconhece como fundamental para a integração de uma etnia. -----

-----O Sr. Vereador João Clemente também se referiu a este assunto para dizer que no mesmo dia em que ocorreu a reunião com a técnica da Câmara, teve oportunidade de falar com os dois p colaboradores afetos ao Parque Botânico, que não lhe transmitiram qualquer desagrado ou tratamento diferenciado por causa da raça. -----

-----De seguida, usou da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara que reiterou a sua preocupação com a questão das escadas de peixe, pois a inexistência das mesmas porá em causa a sobrevivência de muitas espécies de peixes como a lampreia, a enguia, o sável e outras, que utilizam o rio e afluentes para se reproduzir e que não conseguem, assim, transpor essa barreira. -----

-----O Sr. Presidente informou que através do Programa LIFE, ao qual a Câmara se candidatou, serão asseguradas as condições que permitam resolver a situação.--

-----Retomando o uso da palavra o Sr. Vereador Paulo Seara questionou a forma como foi limpo o leito do Rio Águeda porque, juntamente com as lamas foram retiradas das águas grandes quantidades de alevins e quis saber qual o critério de deposição das lamas, porque, em sua opinião, em caso de cheia, todas essas lamas serão, de novo, encaminhadas para o rio, tendo o Sr. Presidente informado que para a determinação do local para a deposição das lamas contou com o apoio e coordenação da APA – Associação Portuguesa do Ambiente. -----

-----A seguir, o Sr. Vereador Paulo Seara disse que queria dar os parabéns à Câmara porque no fim da última reunião, foi com a Sr.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Serrano a uma secção, consultar um processo e, de imediato, o processo foi-lhe disponibilizado, pelo que não entende o porquê de tanta demora na entrega da documentação e informação que tem solicitado, além de que não entende porque é que não foi ainda disponibilizado o gabinete que em outubro foi prometido, para ser ocupado em janeiro pelos vereadores que não desempenham funções a tempo inteiro. Concluiu o Sr. Vereador dizendo que o problema não é dos computadores, nem dos funcionários,

mas sim do Presidente que não disponibiliza, acusando-o de racismo e xenofobia para com os vereadores da oposição. -----

-----De seguida, interveio o Sr. Vereador Edson Santos para transmitir que, em companhia da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga, estiveram em Jelsa e Zagreb, na Croácia, de 21 a 24 do passado mês de junho, a convite do Presidente do Município de Jelsa, para partilhar experiências na realização de residências artísticas.-----

-----Continuando este ponto da Ordem de Trabalhos, interveio a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Elsa Corga para dizer que se realizou, no passado domingo, o desfile das Marchas Populares, com a participação de 8 grupos, contando com cerca de 500 componentes e com muita assistência. -----

-----Dada a palavra à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, e referindo-se ao patrocínio da cerveja para consumo no Agitágueda, a mesma questionou se existe algum regulamento ou procedimento interno para a sua atribuição que habilite a Câmara a decidir sobre este assunto. -----

-----O Sr. Vereador Edson Santos explicou que a Câmara Municipal lança um concurso, que é publicitado nos jornais, sendo, posteriormente, realizadas várias reuniões, onde cada um dos interessados apresenta uma proposta, ganhando a proposta mais vantajosa para o Município. Mais explicou o Sr. Vereador Edson Santos que, no que se refere aos regulamentos sobre o Agitágueda, foi definido entre todos os líderes dos grupos parlamentares que apenas seria criado um regulamento para a participação dos bares e das associações no Agitágueda, sendo que o procedimento para fornecimento das cervejas e bebidas brancas seria conforme já explicado. -----

-----Fazendo novamente uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho esclareceu que não está a colocar em causa o que o Sr. Vereador Edson Santos disse, mas que na Assembleia Municipal o Sr. Presidente disse, e muito bem, que se cria sempre uma nebulosa em relação ao Agitágueda e que temos que ser concretos. Com base nisso e exclusivamente enquanto vereadora que integra este executivo, porque não tem a certeza e porque não gosta de ter dúvidas ou que elas proliferem por aí, gostaria de apresentar uma proposta, à consideração do Sr. Presidente, no sentido de ser pedida opinião sobre este assunto a uma entidade externa, a CCDR ou outra Entidade que melhor entendam, para que se pronuncie sobre esta questão. A estar certo, acabam-se as nebulosas e as ilações que se estão a fazer sobre esta situação.-----

-----Ao proposto, reagiu o Sr. Vereador Edson Santos, dizendo que enquanto estiver na Câmara Municipal vai utilizar o método definido, a menos que o Sr. Presidente dê indicações em contrário. Mais, desafiou o Sr. Vereador Edson Santos que se encontre um Município que tenha os seus eventos tão regulamentados como

os nossos. Continuou o Sr. Vereador dizendo que há muito trabalho, muita preparação, muita dedicação para o Agitágueda, e que se está sempre a falar em “nebulosas”, mas o que é preciso ver, na verdade, é quem é cria essas “nebulosas”, quais os interesses que estão por trás. -----

----- À intervenção do Sr. Vereador Edson Santos, esclareceu a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho que a sua questão e proposta tem somente a ver com prudência. Mais esclareceu a Sr.<sup>a</sup> Vereadora que não quer com isso dizer que o procedimento está bem ou mal feito, e percebe perfeitamente que o Sr. Vereador Edson Santos esteja cansado. Continuou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho dizendo ser uma pessoa frontal que quando tem dúvidas pergunta e pergunta aqui porque aqui é o sitio certo para perguntar. Disse que há um momento em que é preciso parar e acabar definitivamente com as dúvidas, “Mata-se o bicho, acaba-se a peçonha”, e por isso propõe que se peça um parecer, não para colocar em causa o que o Sr. Vereador Edson Santos disse, mas antes para confirmar o que ele disse, para confirmar que o procedimento adotado é correto. -----

----- Respondeu o Sr. Vereador Edson Santos dizendo que, se cada vez que houvesse críticas, fossem pedidos pareceres, não se fazia nada, e que por isso, quem quiser pedir pareceres que peça, mas que ele não o fará. Continuou o Sr. Vereador dizendo que não faz sentido parar o evento e o concelho para pedir pareceres, e que não compreende para quê mais trabalho burocrático.-----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho esclareceu que não quer, não tem intenção, nem poder para paralisar o que quer que seja. Continuou a Sr.<sup>a</sup> Vereadora dizendo que compreende o Sr. Vereador Edson Santos, e que por isso mesmo, absolutamente certos de que está tudo bem, propõe ao Sr. Presidente que se peça um parecer à entidade que o mesmo entenda para confirmar que está tudo bem. -----

----- Intervindo a seguir, o Sr. Presidente disse compreender a bondade da intervenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, mas a verdade é que todos os anos há sempre alguma coisa, e que todos os concorrentes estão na posse de todas as regras do concurso e que a “decisão de adjudicação” é tomada na presença de todos, onde são prestadas todas as informações às questões colocadas. -----

----- Voltando a intervir acerca deste assunto, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho disse que a proposta apresentada não o foi com bondade, mas sim com seriedade e por acreditar que evitaria alguns amargos de boca. Mais disse a Sr.<sup>a</sup> Vereadora saber que a proposta não está a ser apresentada com a antecedência legalmente estipulada para o efeito, mas que apela a que a mesma seja aceite, ao que o Sr. Presidente assegurou que a mesma seria agendada para a próxima reunião de câmara. -----

----- Ainda no uso da palavra, a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Luísa Carvalho, a respeito da última sessão da Assembleia Municipal, designadamente da proposta apresentada para apoio à CERCIAAG, e em cuja votação, em sede de reunião de câmara, se ausentou, solicita que, de ora em diante, em todas as votações em que a mesma não esteja presente e, portanto, não vote, tal seja feito constar de forma clara nas deliberações que são remetidas à Assembleia Municipal, tendo o Sr. Presidente assegurado que tomará isso em devida conta-----

-----**ATAS DAS REUNIÕES NÚMEROS 3/18 EXTRAORDINÁRIA E 12/18**-----

-----Continuando os trabalhos foram presentes e aprovadas, por maioria, com as abstenções dos Sr.s Vereadores Paulo Seara e António Duarte, as atas das reuniões n.º 3/18 Extraordinária e 12/18, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foram disponibilizadas aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte disseram que se abstinham desta votação por entenderem que as Atas das Reuniões devem ser presentes na reunião imediatamente a seguir, sob pena de cada um dos presentes já não se recordarem do que se passou na reunião em apreço. -----

----- Esclareceu-se que as duas atas ora em apreço foram submetidas a aprovação em simultâneo, porquanto, aquando do envio da documentação referente à reunião ordinária n.º 12/18, realizada em 19/06/2018, a reunião de câmara extraordinária n.º 3/18 ainda não se havia realizado, tendo tido lugar em 15/06/2018.-----

-----De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROPOSTA 272/18 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE - MANUEL CASTRO AZEVEDO**-----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º Do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo n.º. 91/16 em nome de Manuel Castro Azevedo, residente na rua da Liberdade, em Mourisca do Vouga, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga uma vez que não procedeu, no prazo legal, à apresentação dos projetos das especialidades referentes ao projeto de arquitetura que apresentou para a reconstrução e ampliação, com demolição de habitação, sita na referida rua da Liberdade, em Mourisca do Vouga.----

-----PROPOSTA 286/18 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -  
CÁTIA SOFIA JORGE LEITÃO -----

----- A seguir, analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo n.º 53/14, em nome Cátia Sofia Jorge Leitão, residente na rua de S. Lourenço, em Paradela, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel, referente à construção de uma habitação e de um muro de vedação, que está a levar a efeito na rua da Cervosa, no referido lugar de Paradela, uma vez que a edificação em causa já beneficiou das prorrogações estabelecidas nos nºs 5, 6 e 7 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º.136/14, de 9 de setembro, não estando definido neste regime qualquer outra possibilidade de prorrogação. -----

-----PROPOSTA 273/18 - DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE - CRISTINA  
ISABEL FERREIRA SILVA -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do (Proc.º n.º 43/16), em nome de Cristina Isabel Ferreira Silva, residente na rua das Quintas, em Almas da Areosa, na Freguesia de Aguada de Cima, referente à construção de um edifício de comércio, serviços e alojamento local, em propriedade horizontal, a erigir na Rua Vale da Areosa, em Aguada de Cima, na referida Freguesia de Aguada de Cima, uma vez que ao ter conhecimento da deliberação do Executivo, de 06 de fevereiro último, que declara a intenção de caducidade do processo, em virtude de não ter apresentado os projetos de especialidades, a munícipe comunicou que vai avançar com o projeto e iniciar as obras. -----

-----PROPOSTA 285/18 - DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE - PAULO  
JORGE SILVA FELIX -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do Proc.º N.º 514/07 em nome de Paulo Jorge Silva Felix, residente na rua do Outeiro, em Catraia de Assequins, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, referente à construção de anexos de apoio à habitação, a erigir no referido Lugar de Catraia de Assequins, uma vez que ao ter conhecimento da deliberação do Executivo, realizada em 20 de dezembro de 2016, que declara a intenção da caducidade do processo em virtude de não ter dado início à construção, conforme o referido na alínea a) do n.º 3, do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro

alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, o município apresentou, em sede de audiência prévia, uma exposição onde refere já ter dado início aos trabalhos, tendo os Serviços de Fiscalização Municipal informado que os anexos já se encontram alvorados e com telhado.-----

-----PROPOSTA 274/18 - DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE - JOSÉ AUGUSTO ANDRADE SOARES -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, declarar a não caducidade do Proc.º n.º 92/16 em nome de José Augusto Andrade Soares, residente na rua da Liberdade, em Mourisca do Vouga, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, referente à reconstrução, alteração e ampliação de habitação, sita na referida Rua da Liberdade, em Mourisca do Vouga, uma vez que ao ter conhecimento da deliberação do Executivo de 06 de fevereiro de 2018, que declara a intenção da caducidade do processo, em virtude de não ter apresentado os projetos de especialidades, conforme o referido no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, o município apresentou exposição a justificar a falta. -----

-----PROPOSTA 275/18 - DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE - SOCIEDADE DE ATIVIDADES HOTELEIRAS DA PATEIRA -----

-----Prosseguindo a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a não caducidade do Proc.º n.º 485/83, em nome da Sociedade de Actividades Hoteleiras da Pateira Lda, com sede na Rua da Pateira, em Fermentelos, na Freguesia de Fermentelos, referente à alteração e ampliação de unidade hoteleira, sita na referida Rua da Pateira, em Fermentelos, uma vez que ao ter conhecimento da deliberação do executivo de 17 de abril último, que declara a intenção da caducidade do processo em virtude de não ter apresentado os projetos de especialidades, conforme o disposto no n.º 6, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, a firma requerente veio informar que está a aguardar o parecer de aprovação do projeto de segurança contra incêndios a aprovar pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.-----

-----PROPOSTA 277/18 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - CHEILA RAQUEL DIAS SILVA -----

----- A seguir, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Processo n.º 265/15, em nome de Cheila Raquel Dias Silva, residente na Travessa da Gandarinha, no Lugar do Ameal, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, referente ao licenciamento

da construção de habitação e legalização de anexos, a erigir na referida Travessa da Gandarinha, no Lugar do Ameal uma que, até à presente data, a requerente não apresentou qualquer argumento que leve o executivo a alterar o deliberado em 08 de maio último, em que declara a intenção da caducidade do processo, em virtude de não ter levantado o alvará da licença de construção, conforme o referido no n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro. -----

-----PROPOSTA 288/18 - DISPENSA DE CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----

-----A seguir, foi presente o processo n.º 884/01 em nome de Exporlux – Iluminação, S.A., com sede em Covão, freguesia de Valongo do Vouga, apresentou um projeto para alteração de loteamento em terreno localizado no Raso da Agueira, freguesia de Valongo do Vouga., verificando-se que não é dado cumprimento ao previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) em vigor, uma vez que não foi criado nenhum lugar de estacionamento público quando deveriam ser criados quatro. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, tendo em vista o disposto no ponto n.º 3 do artigo 66.º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 598,84€. -----

-----PROPOSTA 290/18 - PRORROGAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PARA ACABAMENTOS - TERRAÇOS DO MIRANTE -----

-----TERRAÇOS DO MIRANTE – ATIVIDADES HOTELEIRAS LDA (Proc. n.º 316/06), solicita a prorrogação do alvará de obras n.º6/12, por mais 365 dias, para construção do edifício destinado a Hotel, que estão a levar a efeito na Rua Manuel Sousa Carneiro, em Águeda, alegando terem ocorrido constrangimentos financeiros que levaram ao não cumprimento da calendarização proposta.-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo que a execução da obra em causa já está num estado avançado de construção, conceder a prorrogação pretendida nos termos da alínea y) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----PROPOSTA 291/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA DE TERRENO - ANTÓNIO MANUEL JESUS PIRES -----

-----Considerando que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo

6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1 058 m<sup>2</sup> de um prédio com a área total de 2 342m<sup>2</sup>, sito em Vale da Igreja – Segadães da União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, propriedade de António Manuel Jesus Pires (Processo n.º 117/18). -----

-----PROPOSTA 292/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MANUEL ANTÓNIO REIS FERREIRA -----

-----Foi também deliberado, por unanimidade, atendendo a que o processo em causa cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 3.556,00 m<sup>2</sup>, a destacar de um prédio com a área total de 5.346,70 m<sup>2</sup> Rua do Vale d' Erva, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de Manuel António Reis Ferreira, residente na Rua da Igreja, em Espinhel, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel (Processo n.º. 131/18). --

-----PROPOSTA 293/18 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA - MÁRIO JORGE SANTOS -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, atendendo a que o processo em causa cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 340,05 m<sup>2</sup>, a destacar de um prédio com a área total de 632,00m<sup>2</sup> que possui referida Rua Direita, na União de Freguesias de Barrô e Espinhel, propriedade de Mário Jorge Santos, residente na Rua Direita, em Paradela, na União de Freguesias de Barrô e Espinhel, (Processo n.º 41/18). -----

-----PROPOSTA 276/18 - RECLAMAÇÃO PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICIDADE - OBRA DO HOTEL GOLDEN TULIP ÁGUEDA -----

-----Continuando os trabalhos, foi analisado o requerimento através do qual a empresa Terraços do Mirante – Actividades Hoteleiras, Lda., solicitou a reapreciação e deferimento da reclamação do pagamento de taxa de publicidade no âmbito do abastecimento de eletricidade ao Hotel na Rua Manuel Sousa Carneiro, n.º 25, em

Águeda, no seguimento de audiência prévia do projeto de indeferimento. -----  
 -----Analisada a proposta que foi presente e o parecer jurídico emitido a propósito do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerando que a mesma concluí que a taxa foi liquidada em conformidade com as normas regulamentares e legais aplicáveis, que não foi invocada na altura, nem agora, fundamentação legal para qualquer isenção do seu pagamento, nem apresentado qualquer comprovativo da integração dos cabos/ramal na rede de infra-estruturas da EDP, indeferir a reclamação apresentada pela empresa Terraços do Mirante – Actividades Hoteleiras, Lda. --

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----  
 -----AUTOS DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO -----

-----Analisados os Autos de Vistoria Geral efetuados às empreitadas a seguir indicadas e constatando-se que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, nos termos das alíneas a) b) e c) do artigo 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, autorizar a liberação de parte das cauções existentes para cada uma das obras, nas seguintes percentagens: -----

----- PROPOSTA 278/18 - Remodelação da Rede de Água em Fermentelos – 1ª Fase - 75% da caução; -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----  
 ----- Ao iniciar-se a análise discussão da proposta seguinte, os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte disseram que passariam a abster-se em todas as deliberações porque tendo pedido, já por diversas vezes, que lhes fossem fornecidas as datas de consignação, de início das obras, de eventuais suspensões, de conclusão, etc, de todas as obras em execução, tal não lhe foi fornecido, pelo que não se sentem em condições de decidirem sobre os assuntos em apreço. -----

-----PROPOSTA 281/18 - Retificação da Plataforma da Rua Joaquim Valente de Almeida em Águeda – Construção de Passeio - 30% da caução; -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----PROPOSTA 282/18 -Remodelação e Ampliação do Centro Educativo da Borralha – Remodelação e Adaptação das Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações, Incêndios e Intrusão do Edifício existente ao Novo Edifício Escolar - 100% da caução;-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----PROPOSTA 283/18 - Remodelação e Ampliação do Centro Educativo da Borralha.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, retirar este processo para se averiguar se as anomalias oportunamente detetadas no acesso ao edifício foram reparadas pelo respetivo empreiteiro. -----

-----PROPOSTA 284/18 - Construção do Centro Educativo da Trofa - 15% da caução; -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

----- AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE RECEÇÃO DEFINITIVA -

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes às empreitadas a seguir indicadas e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar os respetivos empreiteiros, a Câmara deliberou, nos termos das propostas e autos de vistoria que foram presentes e aprovados, receber definitivamente as obra em causa:

-----PROPOSTA 287/18 - Remodelação e Ampliação do Centro Educativo da Borralha – Remodelação e Adaptação das Infraestruturas Elétricas, Telecomunicações, Incêndios e Intrusão do Edifício existente ao Novo Edifício Escolar;

-----Esta proposta foi aprovada, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----PROPOSTA 289/18 - Remodelação e Ampliação do Centro Educativo da Borralha; -----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte. -----

-----PROPOSTA 294/18 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE - ACEITAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES - REPAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CASTANHEIRA DO VOUGA, AGUADA DE BAIXO, BARRÔ, PARADELA, CASAL D'ALVARO E GRAVANÇO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 22 de junho último, através do qual, dadas as

circunstâncias excepcionais e urgentes, aceitou a resposta aos erros e omissões detetados pelos interessados na empreitada de Repavimentação de Vias em Castanheira do Vouga, Aguada de Baixo, Barrô, Paradela, Casal D'Álvaro e Gravanço e aprovou a publicação do ficheiro de resposta aos erros e omissões, bem como, as novas peças desenhadas, sem alteração do preço base mantendo-se inalterado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o exposto na ata n.º 03 do respetivo júri, que se arquiva na Aplicação Informática junto à Agenda desta reunião. -----

-----PROPOSTA 295/18 - APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS ADMITIDAS E DELIBERAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL REQUALIFICAÇÃO DE TROÇO DO LEITO DO RIO ÁGUEDA E LIMPEZA DE INFESTANTES -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar todas as propostas admitidas e adjudicar o contrato para a empreitada de requalificação de Troço do Leito do Rio Águeda e Limpeza de Infestantes, à empresa JHOVITER - Construção Civil E Obras Públicas, Lda, pelo valor global de 159.405,63 €, ao qual será adicionado o IVA à taxa legal em vigor, nos termos do Relatório Final do respetivo Júri do Concurso. -----

-----PROPOSTA 298/18 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA – PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO -----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de contrato de Requalificação Urbana – Praceta das Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre e Rua 15 de Agosto, em Águeda, adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho, Lda., conforme deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 5 de junho último.-----

-----PROPOSTA 299/18 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de contrato da empreitada de “Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias”, adjudicada à empresa

António Lopes Pina Unipessoal, Lda., conforme deliberação do Executivo Municipal tomada em reunião de 5 de junho último. -----

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS RELATIVOS A LICENÇAS ESPECIAIS DE RUÍDO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte, ratificar os despachos do Sr. Vereador João Clemente, através dos quais, dadas as as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a isenção as Associações a seguir indicadas do pagamento de taxas da licença especial de ruído, relativas aos eventos que se identificam: -----

-----Os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte disseram que, por principio, vão sempre abster-se na votação de propostas de ratificação de despachos por entenderem que a decisão está tomada não havendo mais nada a decidir. -----

-----PROPOSTA 279/1 8- ARCOR – Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira, referente ao evento “ Marchas Populares”, que se realizaram no passado dia 16 de junho em Óis da Ribeira;-----

-----PROPOSTA 280/18 - Associação Social Desportiva e Cultural de Pedações, referente ao evento “Sardinhada 2018”, que se realizou no passado dia 23 de junho em Pedações. -----

-----PROPOSTA 301/18 - AMARCA – Associação Maçoidense de Recreio e Cultura, referente ao evento “Maçoida em Movimento”, que se realizou nos passados dias 15 e 16 de junho na Maçoida. -----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

-----PROPOSTA 296/18 - ABERTURA DE CONCURSO PUBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MERCADO LIBERALIZADO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria com as abstenções dos Srs. Vereadores Paulo Seara e Luísa Carvalho, em conformidade com o previsto na alínea dd) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e na alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, aprovar a contratação da prestação de serviços, conforme definido na alínea e) do n.º 2 do artigo 16.º do CCP, e nos precisos termos e condições da presente Proposta e Caderno de Encargos, que se encontram arquivadas na Aplicação Informática, junto à

Agenda desta reunião, designada por Aquisição de Energia Elétrica em mercado liberalizado para as instalações/ infraestruturas do Município de Águeda, mediante aplicação de um procedimento por Concurso Público com publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP. -----

-----Por motivo que explicou, a Sr.ª Vereadora Luísa Carvalho ausentou-se da reunião durante a análise e votação do próximo assunto. -----

-----PROPOSTA 297/18 - ADENDA AO PROTOCOLO N.º 96/2017, DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA -

-----Seguidamente, ao abrigo do disposto nas alíneas u) e v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, que estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e atendendo a que a Autarquia tem procurado apoiar iniciativas que prossigam os interesses coletivos da população do Concelho e existindo já o protocolo n.º 96/2017, que contempla a cedência do rés do chão e garagem da Casa dos Magistrados, sita na rua Dr. Manuel Alegre, n.º 89, à Santa Casa da Misericórdia de Águeda, para permitir o desenvolvimento da Rede Local de Intervenção Social, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, aprovar uma adenda ao Protocolo referido, por forma a ceder, também, àquela instituição, o primeiro andar do edifício referido, possibilitando, assim, um melhor desempenho das tarefas inerentes ao projeto. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

----- PROPOSTA 300/18 - VENDA DE MATERIAL PROMOCIONAL E FIXAÇÃO DE PREÇO -----

-----No prosseguimento dos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 25.º e nas alíneas e), cc) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a venda dos artigos constantes na tabela anexa à presente proposta, que se encontra arquivada na aplicação Informática junto à Agenda desta reunião e fixar os preços para cada um desses artigos, a seguir mencionados, que foram calculados com base no custo de aquisição, conforme, devendo os artigos ficar à venda nos edifícios camarários, com especial destaque para o Posto de Turismo, ponto de passagem dos que visitam a nossa terra e procuram informação sobre a mesma: -----

-----T-shirts Promocionais Águeda - 7,50 €; -----

-----Bonés Promocionais Águeda - 5,00 €; -----

-----Pin's Promocionais de Águeda - 1,00 €; -----

-----Emblemas Bordados Promocionais de Águeda - 2,50 €; -----

-----Postais Promocionais de Águeda - 0,50 €; -----

-----Por motivos que explicaram, os Srs. Vereadores Paulo Seara e António Duarte ausentaram-se da reunião durante a discussão e votação do próximo ponto.---

-----PROPOSTA 304/18 - COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM ESPLANADA DO ESTABELECIMENTO DUCATTI NO LARGO 1.º DE MAIO -----

-----Depois de devidamente analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, nos termos da alínea f) da cláusula 12.ª do respetivo Caderno de Encargos, considerando que a colocação dos referidos equipamentos poderão contribuir para uma maior atratividade do espaço, sobre a colocação dos equipamentos a seguir indicados, na esplanada do Bar Ducatti, no Largo 1º de Maio, com o voto favorável dos presentes:-----

----- 1.º - cobertura - aprovado por unanimidade; -----

----- 2.º - guarda-sóis – aprovado por unanimidade; -----

----- 3.º - mesa de matraquilhos – reprovado por unanimidade; -----

----- 4.º - máquina pequena de bolas surpresa – reprovado por unanimidade; -----

----- 5.º - floreiras – aprovado por unanimidade; -----

----- 6.º - alteração de janela – não foi deliberada, por se considerarem necessários mais esclarecimentos, nomeadamente proposta com caderno de encargos elaborado por técnico credenciado, referindo expressamente o tipo de materiais a aplicar, e declaração de responsabilidade em como não altera estruturalmente o edifício. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----PROPOSTA 302/18 - ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA E ATRIBUIÇÃO DE APOIO APRESENTADO FORA DE PRAZO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “FESTAS NA VILA 2018” – CÓDIGO REGULAMENTAR (F4)-----

-----Presente, a seguir um pedido de apoio formulado pela Junta de Freguesia de Valongo do Vouga para comparticipação da organização do evento “Festas na Vila 2018”, que teve lugar entre os dias 02 de junho e 24 de junho último, foi deliberado, por unanimidade, retirar este assunto. -----

-----Por motivos de pertencer à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), que tem ligação a estes serviços, reforçado pela grande amizade que o liga

ao Sr. Dr. Pedro Maurício, o Sr. Vereador António Duarte ausentou-se da reunião durante a discussão e votação do próximo assunto.-----

-----**PROTÓCOLOS**-----

-----PROPOSTA 303/18 - A CELEBRAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO COM VISTA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR VETERINÁRIO MUNICIPAL -----

-----Analisadas as considerações constantes da proposta que foi presente e tendo em conta o previsto no n.º 1 e alínea g) do n.º 2, do artigo 23.º e alíneas u), ii) e jj) do n.º 1 do artigo 33.º, todas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Águeda e o Município de Oliveira do Bairro, que se encontra anexo à proposta referida, que vai ser arquivado na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, e que se destina a assegurar a prestação de serviço do Médico Veterinário do Município de Oliveira do Bairro no Gabinete Médico Veterinário do Município de Águeda e no Centro de Recolha Oficial de Águeda. -----

-----Eram dezoito horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente. -----